



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

01  
Joice Quirino

Projeto de Lei nº23/2017

“Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providencias.”

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO BELVEDERE com sede na Rua Antonio Rafael de Souza, nº.738, Condomínio Belvedere, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 03 de abril de 2017.

Vereadora Joice Martins Silva Quirino